

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4872 - www.proex.ufu.br - secretaria@proex.ufu.br**EDITAL PROEXC Nº 63/2021**

23 de julho de 2021

Processo nº 23117.047763/2021-45

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO**PROJETO PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EM CULTURAS POPULARES EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE**

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para duas vagas de **bolsistas de extensão** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1. DO OBJETIVO

Edital para seleção de bolsistas de extensão que atuarão junto ao Projeto Projeto de produção gráfica do livro Por uma Clínica-Poética, vinculado ao Programa de Extensão "Promoção da educação em culturas populares em parceria com a Universidade" no desenvolvimento de atividades conforme descrito no Plano de Trabalho (ANEXO I).

2. DAS VAGAS

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Graduação em Letras	01	Uberlândia-MG
Graduação em Design, Graduação em Artes Visuais ou Graduação em Arquitetura e Urbanismo	01	Uberlândia-MG

2.1. Haverá a concessão de duas **bolsas de extensão**, uma destinada aos graduandos do curso de Letras, que terá como principal atividade a revisão textual dentro do processo de editoração do livro; e uma segunda destinada aos graduandos dos cursos de Design, Artes Visuais ou Arquitetura e Urbanismo, que terá como principal função o tratamento de imagens e fotografias, com possível participação no projeto gráfico do livro. Além disso, os candidatos em lista de espera serão convidados para participarem como **voluntários**.

2.2. Enquanto durar as medidas adotadas pela universidade para conter o avanço do COVID-19 os bolsistas de extensão desenvolverá as atividades de modo não presencial.

3. DOS REQUISITOS**3.1. Pré-requisitos gerais:**

- 3.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU.
- 3.1.2. Disponibilidade horária de 20 horas semanais.
- 3.1.3. Compatibilidade horária de acordo com a demanda do setor/projeto.
- 3.1.4. Ser comunicativo (a) e ter facilidade para lidar com o público.
- 3.1.5. Não ser beneficiário(a) de bolsas remuneradas no âmbito da UFU ou de qualquer outra entidade pública ou privada, exceto auxílio moradia e/ou alimentação.
- 3.1.6. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.
- 3.1.7. Não ter sido contemplado com 24 ou mais meses de bolsa de extensão da UFU, conforme o Art. 12 da “RESOLUÇÃO SEI Nº 02/2018, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS”.

3.2. Pré-requisitos específicos ao graduando do curso de Letras

- 3.2.1. Estar regularmente matriculado no curso de Letras, a partir do 5º período.
- 3.2.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.2.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.
- 3.2.4. O candidato deve ter domínio do programa microsoft word e experiência com revisão de textos comprovada por currículo.

3.3. Pré-requisitos específicos ao graduando do curso de Design, Artes Visuais ou Arquitetura e Urbanismo

- 3.3.1. Estar regularmente matriculado no curso de Design, Artes Visuais ou Arquitetura e Urbanismo, a partir do 4º período.
- 3.3.2. Ter acesso fácil a internet e equipamentos próprios para a gestão e organização do projeto, entre outras atividades "online".
- 3.3.3. O candidato deve dispor de computador que permita a transmissão de áudio e vídeo para a realização de vídeos conferências.

3.3.4. O candidato deve dispor e ter domínio de programas de edição de imagem, como Photoshop e Lightroom; e programas de diagramação como Illustrator e o Indesign.

3.3.5. O candidato deve, prioritariamente, ter domínio no tratamento de imagens fotográficas com comprovação por currículo.

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1. As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

- **Data:** Conforme cronograma item 10

- **Pelo e-mail:** ufuparamaiorias@gmail.com

4.2. Documentos para a inscrição:

4.2.1. Comprovante de matrícula.

4.2.2. Histórico escolar atualizado.

4.2.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)

4.2.4. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.

4.2.5. Cópia **legível** do CPF.

4.2.6. Curriculum Lattes com comprovação de atividades referentes ao edital em anexo.

4.2.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).

4.3. No campo assunto do e-mail escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente_Edital nº 63/2021**

4.4. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em **arquivo no formato PDF**.

5. DAS BOLSAS

5.1. A duração da bolsa de extensão é de 02 (dois) meses, podendo ser renovada, de acordo com a avaliação de desempenho do bolsista, formalizada pelo responsável, semestralmente, por até 24 (vinte e quatro) meses.

5.2. A bolsa de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.

5.3. A bolsa de extensão poderá ser cancelada, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.

5.4. Ao final da bolsa, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.

5.5. O acadêmico receberá, mensalmente, bolsa de extensão no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por 20 horas semanais

5.6. Fica assegurada uma vaga para pessoa com deficiência, caso haja procura e esta atenda a todos os pré-requisitos.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. Será desligado da atividade de extensão o bolsista que:

6.1.1. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;

6.1.2. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;

6.1.3. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;

6.1.4. Descumprir as obrigações assumidas ou mantiver conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;

6.1.5. Demonstrar desempenho insuficiente;

6.1.6. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista;

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

7.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4.**

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

7.2. **Segunda Fase (Classificatória):** Avaliação Curricular, conforme critérios indicados no ANEXO V do item 8.3, para os classificados na primeira fase.

- **Data:** Conforme cronograma (item 10).

8. DA AVALIAÇÃO

8.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

8.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

8.3. A análise do Currículo Lattes levará em consideração a participação em atividades extracurriculares e cursos de extensão (ANEXO V);

8.4. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

- 8.5. A Nota Final do processo de seleção será composta pela pontuação obtida pelo Currículo Lattes. Em caso de empate, será considerado o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar.
- 8.6. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

9. DOS RESULTADOS E RECURSO

9.1. Resultado Parcial e Recurso

- 9.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10); no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.
- 9.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.
- Pelo E-mail: ufuparamaiorias@gmail.com

9.2. Resultado Final

- 9.2.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no site <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>.

10. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	28/07/2021 a 11/08/2021
Inscrições	02/08/2021 a 11/08/2021
Análise documental	12/08/2021 a 13/08/2021
Avaliação	14/08/2021 a 15/08/2021
Resultado Parcial	16/08/2021
Recebimento dos Recursos	19/08/2021
Resultado Final	20/08/2021

11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. Em caso de desistência do candidato classificado será chamado o candidato classificado na sequência.
- 11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC).
- 11.3. O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de bolsistas, quando formalmente justificada.
- 11.4. Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

12. DÚVIDAS

- 12.1. As dúvidas sobre esse edital deverão ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail: ufuparamaiorias@gmail.com
- 12.2. No campo assunto do e-mail deverá conter obrigatoriamente: **DÚVIDA_EDITAL**

Uberlândia-MG, 28 de julho de 2021.

HÉLDER ETERNO DA SILVEIRA
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Portaria R n. 64/2017



Documento assinado eletronicamente por **Helder Eterno da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2021, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927988** e o código CRC **D476C9CC**.

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO/ ATIVIDADES DO BOLSISTA DE EXTENSÃO

INTRODUÇÃO:

Por uma Clínica-Poética é um projeto de pesquisa e extensão, vinculado à Pró-Reitoria de Extensão – PROEX e à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE da Universidade Federal de Uberlândia/MG - UFU. Este projeto realiza encontros desde 2018, que operaram intervenções e acompanhamentos com discentes, docentes e técnicos de vários cursos da UFU e comunidade externa, além de encontros pontuais em eventos de outros espaços e de outras universidades. Conta com uma equipe transdisciplinar composta por artistas, psicólogos, arquitetos, enfermeiros, tendo o corpo e as sensibilidades como

premissa de produção de saúde, atuando conjuntamente com os presentes de modo presencial e, em função da situação pandêmica, também, de modo virtual. Propõe-se considerar a construção dos encontros abertos para o acompanhamento de quem chega, de como chega e quais estratégias de manejo lançaremos mão diante do que é manifesto, considerando as interfaces entre artes dos corpos e clínica. Diante deste histórico de proposições este projeto visa a organização, confecção e publicação de um livro que discuta, registre e divulgue o que foi produzido ao longo de três anos de trabalho que contou com 3 projetos de extensão, 2 iniciações científicas, a participação em três dissertações de mestrado e 1 pós-doutorado sobre o tema.

JUSTIFICATIVA:

Este edital tem como objetivo a produção de um livro para compartilhamento dos processos realizados nos últimos três anos no grupo de extensão e pesquisa-intervenção *Por uma Clínica-Poética*. O grupo conta com uma equipe transdisciplinar e realizou diversos encontros ao longo desse período, variando a frequência entre uma e três vezes por semana, nos quais conjuntamente com as técnicas das artes do corpo como as da Performance Arte, da Educação Somática, do Teatro em suas vertentes experimentais e pós-narrativas, e da Dança com questões relativas ao Butô e ao Contato-Improvisação, se acompanhou e produziu processos de subjetivação construídos na relação com o mundo, os afetos, os desejos, o devir e a vida. Esse processo tem o intuito de chegar até os estudantes interessados em projetos de editoração, auxiliando o grupo *Por uma Clínica-Poética* a expressar através de um livro os processos e saberes construídos ao longo desses anos de trabalho. Entendendo que a expressão visual tem sua relevância tanto quanto ao público que o livro irá atingir, quanto à passar uma noção de quais ideias e perspectivas o leitor está prestes a encontrar, além é claro de facilitar a leitura e ditar a dinâmica da interação livro-leitor, dependendo da fonte e diagramação escolhida. Quanto ao revisor de texto, faz-se necessário o auxílio e interessante ao estudante devido a diversidade de autores e pontos de vista sobre o mesmo objeto de estudo, sendo de grande aprendizado para todos nós entender como organizar nossas linguagens de forma com que o livro tenha uma coerência textual, e uma continuidade e fluidez de leitura. Desse modo garantir-se-á a ampla divulgação das experimentações realizadas no campo da esquizoanálise, tanto presencial quanto virtualmente, com a comunidade interna e externa à universidade.

Dada a situação de pandemia do novo coronavírus (Covid-19) declarada em março de 2020 e com embasamento em Portarias institucionais editadas para regulamentar o enfrentamento dessa crise sanitária no âmbito da UFU, foi publicada a Portaria PROEXC nº 31, de 06 de julho de 2020, que "autoriza a modificação do plano de trabalho presencial das atividades de extensão durante o período do estado de pandemia da Covid-19" e assim dispõe em seu artigo 2º, "caput":

Art. 2º As atividades de extensão e cultura apoiadas pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura, por meio de editais, devem ter seus planos alterados como forma de garantir o isolamento social e a realização das atividades remotas neste período.

Do mesmo modo, a redação da Portaria PROEXC nº 31, de 06 de julho de 2020 também apresenta as seguintes previsões, intimamente vinculadas à atuação de estudantes nas ações de extensão e de cultura:

Art. 1º Autorizar a mudança do Plano de Trabalho das atividades presenciais de extensão e de cultura previstas no Sistema de Registro e Informação da Extensão (Sixer) em ações de natureza remota, enquanto durar o período de isolamento social devido à pandemia da Covid-19.

OBJETIVOS:

GERAL

Selecionar bolsistas do curso de Letras e do curso de Design ou Artes visuais ou Arquitetura e Urbanismo com fins a produzir e auxiliar na revisão gramatical, ortográfica e na formatação dos textos que comporão o livro *Por uma Clínica-Poética* e, também, no tratamento das imagens e diagramação do livro chegando ao formato final do mesmo.

ESPECÍFICOS

Realizar leitura de todos os textos com correções e sugestões ligadas à construção lexical, gramatical, ortográfica dos textos devolvendo para os autores até chegar às versões finais de cada texto.

Estabelecer reuniões semanais com a equipe de escrita e produção do livro e com os autores separadamente para esclarecimento de dúvidas e sugestões de alterações nas escritas caso seja necessário.

Realizar seleção, tratamento e diagramação das imagens que serão apresentadas no livro junto à equipe e aos autores dos textos.

Auxiliar a designer gráfica responsável pelo projeto gráfico do livro.

PERFIL DO BOLSISTA:

Ser comprometida(o), responsável, e ter pontualidade.

Do graduando (a) de Letras:

Estar regularmente matriculado no curso de Letras da UFU à partir do 5º período.

Ter facilidade de leitura, interpretação de texto e revisões textuais

Ter noções em informática (Word; Excel, Internet html, outros) e disposição para desenvolver materiais e recursos em meios eletrônicos; Disposto (a) a desenvolver atividades em equipe;

Disponibilidade para participar de reuniões e grupos de discussão

Interesse e disponibilidade de participar do processo de editoração de um livro, entendendo as demandas e especificidades da escrita de cada autor e texto

Ter noções literárias de estilística e de ortografia

Do graduando (a) de Design ou Artes visuais ou Arquitetura e Urbanismo:

Estar regularmente matriculado no curso de Design ou Artes visuais ou Arquitetura e Urbanismo da UFU à partir do 4º período.

Ter noções de tratamento de imagens e fotografias para impressão

Interesse e disponibilidade em discutir projeto gráfico para execução de um livro

Ter noções de composição gráfica

Disponibilidade para participar de reuniões e grupos de discussão

Ter domínio e acesso a programas como Photoshop e Indesign

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA(O) BOLSISTA DO CURSO DE LETRAS:

- Revisão Ortográfica dos textos que comporão cada capítulo do livro
- Revisão gramatical e lexical dos textos que comporão cada capítulo do livro
- Assistência com relação à formatação e normatização dos capítulos e do livro até sua finalização.
- Participação de reuniões com o grupo sobre as definições do livro.
- Participações de reuniões individualizadas com cada autor orientando a respeitos das alterações necessárias.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELA(O) BOLSISTA DO CURSO DE DESIGN OU ARTES VISUAIS OU ARQUITETURA E URBANISMO:

- Tratamento e seleção das imagens que comporão o livro
- Participação na criação e desenvolvimento do projeto gráfico do livro
- Assistência com relação à finalização do projeto gráfico do livro.
- Participação de reuniões com o grupo sobre as definições do livro.
- Participações de reuniões individualizadas com cada autor orientando a respeitos das seleções e tratamento necessário para as imagens usadas em cada capítulo.

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS POR EXTENSIONISTAS VOLUNTÁRIAS(OS)

O projeto no qual a/o discente voluntária/o vai se vincular tem como objetivo principal a assistência com relação às revisões ortográficas, gramaticais e lexicais de cada capítulo que comporá o livro, na normatização e formatação do livro finalizado com relação ao graduando em Letras e ao tratamento de imagens e assessoria na composição do projeto gráfico com relação ao graduando em Design ou Artes visuais ou Arquitetura e Urbanismo.

CONTRIBUIÇÃO DA BOLSA PARA O (A) ALUNO (A)

As bolsas de extensão ofertadas pelo Programa de Extensão da Universidade, além de ser uma experiência enriquecedora e de grande valor para a formação acadêmica, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, cultural e científico que se articula ao ensino e à pesquisa, buscando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade.

AVALIAÇÃO:

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas. Para tanto, serão utilizadas fichas de avaliação e observações realizadas por alunos e pelos coordenadores do Programa, Projetos e subprojetos.

ANEXO II

QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA

	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
08:00						
09:00						
10:00						
11:00						
12:00						
13:00						
14:00						
15:00						
16:00						

17:00

OBS: Marcar com X os horários disponíveis para as atividades da bolsa de extensão.

Nome do Candidato:

ANEXO III

FORMULÁRIO DE CADASTRO DE BOLSISTAS

Nome Completo:	
Data de Nascimento:	
Sexo:	Estado Civil:
Nome do pai:	
Nome da mãe:	
Naturalidade:	UF:
Curso:	Período/Ano:
Número de matrícula:	Ingresso:
Telefone Fixo:	Celular:
E-mail:	
Endereço:	
Número:	Complemento:
Bairro:	CEP:
Município:	UF:

Uberlândia, ____ de _____ de 2021.

ANEXO IV

RECURSO

Argumento

Nome do Requerente:

OBS: O recurso deve ser apresentado em, no máximo, duas laudas.

ANEXO V

QUADRO DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Critérios	Pontuação
Realização de Estágio na área de revisão de texto e/o projeto gráfico e tratamento de imagens	3,0/ano - Máximo de 9 pontos
Certificado de participação em Programas Institucionais (PIBEG, PEIC, PIBIC, PIBITI, PIVIC, PIBID, PET)	2,0 ano - Máximo de 8 pontos
Participação em Diretório Acadêmico, Coletivos Estudantis, Empresa Júnior ou Atlética, ou comprovação de atuação como bolsista em outros programas institucionais	2,0 ano - Máximo de 8 pontos
Monitoria	1,0 semestre - Máximo de 6 pontos
Trabalho voluntário, a partir de 10 horas e com comprovação da carga horária	1,0 por Trabalho - Máximo de 12 pontos
Organização de eventos	1,0 por evento - Máximo de 8 pontos
Participação em atividades de extensão a partir de 4 horas	1,0 por atividade - Máximo de 12 pontos
Cursos extracurriculares em áreas afins (mínimo de 8 horas), com comprovação da carga horária	0,5 por curso - Máximo de 8 pontos
Cursos de línguas estrangeiras (Básico, Intermediário e Avançado), com comprovação da carga horária	1 pontos por Nível - Máximo de 3 pontos
Apresentação de trabalho em eventos científicos	1,0 por apresentação - Máximo de 8 pontos
Artigo publicado em periódicos científicos especializados nacionais e estrangeiros com corpo editorial	2,0 por Artigo publicado -Máximo de 12 pontos

editorial publicado em: <http://www.editais.ufu.br/extensao-cultura>